



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEGREDO

PROTOCOLO

Nº 48
EM 12/04/2024

GR
Secretaria

PROPOSIÇÃO Nº 002/2024

Exmo. Sr.
JOSÉ BATISTA ROBATTINI
Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimento vossa senhoria, solicito que coloque a presente proposição a apreciação do Plenário e encaminhe ao Executivo Municipal, para a viabilização de recursos via Emenda Parlamentar para a construção de uma Praça Pública com Parque Infantil e Academia ao Ar Livre, para contemplar o Bairro Nossa Senhora Aparecida, localizado na sede deste município.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o bairro solicitou e necessita de uma área de lazer que irá proporcionar a integração das famílias e contribuir para a melhor qualidade de vida das pessoas, com a referida construção, as famílias do bairro irão desfrutar de um local aprazível, de lazer e bem estar para suas famílias, uma vez que a ação de interação entre as pessoas facilita o convívio social, além de contribuir para fortalecer o clima de harmonia entre as pessoas, sabemos que toda criança gosta de brincar e precisa ser integrada no meio ambiente com a missão de fazer amigos e estar bem físico e mentalmente. O objetivo é a destinação de um local projetado para promover a integração entre crianças de diversas idades, com e sem deficiência, tendo brinquedos a sua disposição, favorecendo a interação entre atividades motoras e lúdicas diversas, considerando que ao atender esta solicitação que não é só nossa, toda a comunidade do Bairro Nossa Senhora Aparecida esteja sendo atendida.

Atenciosamente.

Sala de Sessões, Augusto Waldemar Trevisan, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

LISANDRA MERGEN
VEREADORA

APROVADO
Votos a favor 08 01
Votos contra 0 Tres
Abstenção 0 Tres
em 15/04/2024
José Batista Robattini
Presidente